

COTAÇÃO Nº 37/2021

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para Serviço Museológicos para revisão e atualização do Plano Museológico da Pinacoteca, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa, e que cumpra todos os requisitos da carta convite, para prestação de serviços Museológicos para revisão e atualização do Plano Museológico da Pinacoteca, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta comercial (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (iv) Portifólio e 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, flau@pinacoteca.org.br aos cuidados da Área de Compras e Fernando Lau, até o dia 05/11/2021.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência pontual com a entrega dos trabalhos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. Após 48 horas da publicação do resultado no site da APAC, será homologado a escolha da empresa selecionada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails flau@pinacoteca.org.br e bcorazza@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSEOLÓGICOS PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO
MUSEOLÓGICO DA PINACOTECA DE SÃO PAULO.

1. DO OBJETO

O presente documento tem o objetivo de estabelecer as bases e orientar a contratação dos serviços museológicos, especializados na área de gestão, destinados à revisão e atualização do Plano Museológico da Pinacoteca de São Paulo.

2. CONTEXTO

A Pinacoteca de São Paulo é um museu de artes visuais com ênfase na produção brasileira do século XIX até a contemporaneidade e em diálogo com as culturas do mundo. Museu de arte mais antigo da cidade, fundado em 1905 pelo Governo do Estado de São Paulo, vem realizando mostras de sua renomada coleção de arte brasileira e exposições temporárias de artistas nacionais e internacionais. A Pinacoteca também elabora e apresenta projetos públicos multidisciplinares, além de abrigar um programa educativo abrangente e inclusivo e um dos principais laboratórios de conservação e restauro do país.

Seu acervo original foi formado com a transferência de 26 obras do Museu Paulista da Universidade de São Paulo e conta hoje com cerca de 11 mil peças. Entre elas, trabalhos de autoria de importantes artistas brasileiros como Anita Malfatti, Lygia Clark, Tarsila do Amaral, Almeida Júnior, Pedro Alexandrino, Candido Portinari, Oscar Pereira da Silva, entre outros.

O museu possui três edifícios: a Pinacoteca Luz e a Pinacoteca Estação, dois prédios históricos, nos quais se organiza intensa programação e a Pinacoteca Contemporânea, novo edifício em construção na Av. Tiradentes, área que antes abrigava a escola Prudente de Moraes, a ser inaugurado em dezembro de 2022.

A partir da implantação do modelo de gestão por Organizações Sociais, em 2005, por parte do Governo do Estado de São Paulo, a Pinacoteca passou a ser gerida pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC, em 2006, por meio de Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo.

O primeiro Plano Museológico da Pinacoteca de São Paulo data de 2013, quando foi definida a missão, valores e visão do museu. Em 2017 sentiu-se a necessidade de revisar referido Plano uma vez que a Instituição já havia avançado e concretizado as diretrizes museológicas indicadas, além disso a estrutura organizacional do museu havia mudado, bem como as diretrizes estabelecidas pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – UPPM, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo.

Na ocasião dessa atualização a missão, visão e valores da Pinacoteca ganharam nova redação:

Missão

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

A Pinacoteca de São Paulo se dedica às artes visuais brasileiras e ao seu diálogo com as culturas do mundo ao colecionar, estudar, preservar, expor e comunicar seus acervos para promover a experiência do público com a arte, estimular a criatividade e a construção de conhecimento.

Visão

A Pinacoteca de São Paulo quer ser reconhecida como um museu de excelência técnica, cultural e educativa no cenário nacional e internacional. Trabalha para ser um espaço democrático com uma programação e visitação que reflitam a diversidade da sociedade brasileira.

Valores

1. Inovação referente às ações museológicas e de gestão institucional;
2. Preservação do patrimônio cultural para a experiência artística;
3. Educação para/pela arte aprofundando processos de inclusão social e
4. Gestão de qualidade e valorização dos recursos humanos.

A inauguração da Pinacoteca Contemporânea é uma conquista que representará um marco na história do museu e para a Cidade de São Paulo e se desdobrará na expansão de novas ações programáticas e educativas, além da transferência e expansão de áreas tais quais Biblioteca, Centro de Documentação e Memória, Ação Educativa, Núcleo de Gestão Museológica, Laboratório de Restauro e Reservas Técnicas, fator determinante para que se realize a atualização do Plano Museológico da instituição.

Sobre a Pinacoteca Contemporânea:

Localização: Avenida Tiradentes, 273, São Paulo - SP, CEP 01101-010,
antigamente Escola Estadual Prudente de Moraes.

Projeto arquitetônico: Arquitetos Associados

Programa arquitetônico:

3 salas expositivas, praça coberta para exposição de esculturas, 2 salas educativas, Biblioteca, Centro de Documentação, reserva técnica, restaurante/café, loja do museu, mirante para o Parque da Luz, escritório, administração, refeitório/convivência, copa, sanitários, fraldário, áreas técnicas.

Área construída: área total: 5.878m²

Restauro de edifício moderno (Projeto Hélio Duarte, anos 50): 1.500m²

Restauro de construções antigas (início do sec. 20): 767m²

Construção nova: 3.611m²

Praça coberta: 2.019m²

Missão: A Pinacoteca Contemporânea é idealizada como um espaço acolhedor de encontro e convivência para todos os públicos. A ocupação dos edifícios reflete o espírito de integração social presente em todos os programas desenvolvidos pelo museu e deve favorecer a experimentação presente na arte contemporânea.

Valores: acolhedor, democrático, integração social, programático, experimental, contemporâneo.

Objetivos:

- consolidar o papel da instituição museológica dedicada à arte brasileira do século 19 a século 21, tornando-se um espaço não apenas de exibição e estudo de obras de arte, mas também um espaço experimental que acompanha e investe na dinâmica das práticas artísticas da atualidade e suas relações com a sociedade.
- fortalecer a relação da Pinacoteca com seu entorno, com o Parque da Luz, e com a vizinhança dos bairros do Bom Retiro e da Luz.
- salvaguardar os acervos da Pinacoteca e criar sustentabilidade para um futuro crescimento do acervo, por consolidação das reservas técnicas e diminuição de armazenagem alugada fora da instituição.
- projetos educativos para a Pinacoteca Contemporânea, visando uma prática que aprofunde a relação do público com a dimensão sempre experimental da arte de hoje.
- ampliar a experiência do público com os acervos da Pinacoteca e levar o público a vivenciar de maneira plena e mais intensa o fazer artístico contemporâneo.
- criar novas formas de sustentabilidade para programas da instituição, por meio de parcerias com programas parceiros e a iniciativa privada.
- Programação da Pinacoteca Contemporânea: exposições de obras contemporâneas do acervo e exposições especiais, projetos especiais de escultura na praça coberta e no Parque da Luz, programação cultural.

3. EXPECTATIVAS INSTITUCIONAIS

3.1 Espera-se que o novo Plano Museológico:

- a. Avalie e Identifique os atuais desafios e potencialidades da instituição, a luz da inauguração de seu novo edifício, por meio de diagnóstico;
- b. Apresente as diretrizes e linhas museológicas que passarão a ser norteadoras;
- c. Aponte, a partir dessas diretrizes, indicadores para a concepção da estratégia da Pinacoteca.
- d. Se constitua em uma ferramenta de gestão transversal, com linguagem acessível ao público interno e externo do museu

4. METODOLOGIA

Espera-se que a revisão do plano museológico seja realizada de forma consultiva e participativa. Protagonizada não apenas por agentes das equipes que constituem as áreas da Pinacoteca, APAC e UPPM mas também agentes externos ao museu, para que se tenha um diagnóstico real da instituição e que resulte em um planejamento claro do horizonte a ser perseguido nos próximos anos.

Espera-se que o processo seja acessível para pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, e pessoas de diferentes perfis sociais, étnico-raciais e de gênero e que seja oportunizada sua participação e protagonismo em diversos debates técnicos.

Sugere-se a realização mínima das seguintes atividades que podem ser complementadas de acordo com a proposta a ser enviada:

- Formação de grupo de trabalho do Plano Museológico envolvendo profissionais da Pinacoteca, APAC e UPPM.
- Seminário Aberto para início do processo de revisão do Plano Museológico, convidando especialistas e profissionais da área.
- Entrevistas com as equipes das áreas a serem analisadas.
- Rodas de conversas sistematizadas com atores diversos para coleta de percepções e expectativas.
- Levantamento e pesquisa documental sobre as áreas em análise.
- Reuniões para apresentação de resultados quando da finalização de etapas.
- Seminário Aberto para apresentação do processo e resultados.

Importante: É importante a previsão de acessibilidade nos Seminários abertos e nas etapas que incluam todos os colaboradores do museu, principalmente de intérprete de Libras.

Antecipamos que a Pinacoteca de São Paulo e a Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC) constituiu documentos de gestão ao longo dos anos tais quais: Planos Museológicos anteriormente elaborados, Política de Aquisição e Gestão dos Acervos, Plano de Ação Educativa, Plano de Comunicação, Estatuto, Código de Ética, Manual de Recursos Humanos, Relatório de Pesquisas de Público, dentre outros. Esses instrumentos de gestão deverão ser consultados e analisados quando da revisão do Plano Museológico, bem como a consulta aos seguintes documentos:

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

- Lei n. 11.904 (14/1/2009) e o Decreto n. 8.124 (17/10/2013), que cria e regulamenta Estatuto de Museus;
- A legislação relativa ao modelo de gestão por OSs de Cultura, que pode ser acessada no portal www.transparenciacultura.sp.gov.br
- O último termo de referência para convocação pública para gestão da Pinacoteca, bem como as diretrizes, objetivos, rotinas e obrigações contratuais dos Programas Técnicos que compõem o modelo de Plano de Trabalho para museus da SEC, Resolução SC n. 59 (13/06/2016), que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Museus, e todo o material relativo ao CEM-SP presente no sítio eletrônico do SISEM-SP (www.sisemsp.org.br);
- Os materiais relativos a Museus e Sustentabilidade disponibilizados no sítio eletrônico do SISEM-SP.

5. Estrutura do Documento:

5.1 Diagnóstico Museológico

- Indicando problemas, potencialidades; Avaliação de todas as áreas de atuação do museu;
- Avaliação dos potenciais áreas de atuação do museu;
- Análise do modelo de gestão e de relacionamento com parceiros;
- Análise da relação do Museu com o entorno;
- Análise das discussões museológicas contemporâneas e sua relação com a atuação do Museu;
- Apresentação de indicadores de desempenho dos projetos executados;
- Análise externa de movimentos sociais e grupos externos ao museu sobre os projetos desenvolvidos

5.2 Plano Museológico

O Plano Museológico em questão deve constituir um documento que apresente aspectos prospectivos e propositivos.

- Histórico da instituição;
- Histórico e principais características do bairro (entorno) e inserção institucional;
- Detalhamento dos espaços físicos do museu como: áreas técnicas, áreas administrativas, áreas expositivas e de convivência;
- Apresentação do organograma e distribuição de funções e atribuições dentre a equipe de funcionários;
- Definição de fluxos processuais
- Metodologia: Pressupostos conceituais e Princípios norteadores;
- Missão, visão e valores;
- Objetivos;

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

- Resultados esperados;
- Impactos do museu na sociedade;
- Detalhamento dos Programas (apresentação/contexto, diretrizes; objetivos; desafios; ações) e linhas de ação museológica;
- Indicadores Estratégicos;
- Processos avaliativos da implementação do Plano Museológico.

O Plano Museológico deve também promover articulações com o que foi disposto no plano que o precedeu apresentando o que foi efetivamente realizado no seu período de vigência e o que ainda permanece como desafio para a instituição, rupturas e continuidades, além das novas problemáticas e desafios surgidos no contexto atual.

É importante refletir sobre a forma de inserção de temas transversais nos programas museológicos, como acessibilidade, inclusão, sustentabilidade, integração das equipes, integração ao SISEM-SP e desenvolvimento de públicos.

6. PERFIL DO PRESTADOR DE SERVIÇO E DA PROPOSTA

- 6.1 A Empresa deverá ser especializada em Museologia e registrada devidamente no órgão de classe, segundo orientações do Conselho Federal de Museologia e legislação vigente no campo museológico brasileiro ou poderá se associar a outra empresa ou profissional que possua o registro no órgão de classe.
- 6.2 A proposta deve conter a descrição da metodologia de trabalho a ser desenvolvida levando em consideração os pressupostos nesse termo de referência; o valor e indicação de formas de pagamento;
- 6.3 A empresa deve apresentar seu portfólio de realizações, comprovando experiência na elaboração e revisão de Planos Museológicos que se encontrem públicos para consulta.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 O processo de elaboração do Plano Museológico deve ser realizado de modo colaborativo, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, em todas as suas fases, inclusive na redação final.
- 7.2 Cumprimento Lei n. 11.904 (14/1/2009) e o Decreto n. 8.124 (17/10/2013) nos itens referentes ao Plano Museológico.
- 7.3 Cumprimento da Lei 7.287 (18/12/1984) que dispõe sobre a regulamentação do profissional Museólogo.
- 7.4 Elaborar as revisões necessárias para a finalização do documento. Considera-se finalizado o documento somente após a emissão do parecer final do Comitê de Gestão Museológica da UPPM.
- 7.5 Entregar os produtos estabelecidos neste Anexo.

- 7.6 Empresa especializada em Museologia registrada devidamente no órgão de classe segundo orientações do Conselho Federal de Museologia e legislação vigente no campo museológico brasileiro ou associada a profissional que possua o registro.
- 7.7 Cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços

8. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Organizar a primeira reunião de alinhamento após a contratação para definição de metodologia e cronograma de execução;
- 8.2 A APAC se compromete a facilitar o acesso aos demais documentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- 8.3 Mediar a agenda e disponibilizar a equipe para a participação das reuniões.

9. ANÁLISE DA PROPOSTA

- 9.1 As propostas serão julgadas com base nos critérios de TÉCNICA e PREÇO, considerando todas as questões elencadas nos itens 6 e 7, sendo o vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofereça o melhor preço, em termos de relação CUSTO X BENEFÍCIO.
- 9.2 Previamente a contratação, as duas empresas que apresentarem as melhores propostas serão chamadas para entrevista.

10. PRAZOS E PAGAMENTO

- 10.1 Prevê-se o prazo de 07 (sete) meses, a partir de janeiro de 2022 para a execução do serviço sendo que o cronograma de trabalho será proposto pela CONTRATADA e suas datas alinhadas com a DIRETORIA da APAC.
- 10.2 Deve-se considerar no orçamento custo para revisão do documento, após emissão do parecer final do Comitê de Gestão Museológica da UPPM/SEC.
- 10.3 O valor deverá contemplar o serviço completo e, caso ocorra extensão do prazo de trabalho por responsabilidade do CONTRATADO, não haverá reajuste do preço acordado.